



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 06/10/09
Assessoria de Plenário

IND 7572/2009

**INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDONCEDP
- COESCTMAT

Em 07/10/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal e da Secretaria de Cultura, a construção de Espaço Cultural no Condomínio Águas Quentes, localizado na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal e da Secretaria de Cultura, a construção de Espaço Cultural no Condomínio Águas Quentes, localizado na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7572/2009
Folha Nº 01 BIA

Mesmo a comunidade considerando que o Condomínio Águas Quentes em Samambaia seja reconhecido como um bom lugar para se viver, ainda não conta com espaços para realização de espetáculos culturais, artísticas e cursos. Em razão disso, a população tem que se deslocar até o Plano Piloto ou outras cidades do Distrito Federal para participar dessas atividades.

Levando-se em conta os direitos culturais positivados na Constituição Federal e o fato de que a Lei Orgânica estabelece entre os objetivos prioritários do Distrito Federal a valorização e desenvolvimento da cultura local, é imperativo que o Poder Público assegure a existência de espaços para o exercício desses direitos.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 05-011-2009 15:19

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 4542/2009
Folha Nº 02 BIA

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital



Sala das Sessões, em

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

